

RESOLUÇÃO nº 052 de maio de 2008

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2008.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª Região, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

Considerando o cumprimento ao que prevê o subitem 12.4 e item 14, inciso V, do capitulo 5.2, da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista;

Considerando que o Balancete do 1º Trimestre 2008 foi apreciado e aprovado pelo Plenário do Regional, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2008;

Considerando o parecer nº 018/2008, da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o BALANCETE DO 1° TRIMESTRE DO ANO 2008, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

Econ. Sylvio Mário Puga Ferreira Presidente do CORECON-AM/RR